**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 10.651,** DE 12 DE MAIO DE 2015 – descredencia a **Escola Paroquial Nossa Senhora Aparecida**, localizada no município de Maracaju, MS, para o oferecimento da educação básica, a partir de 2015. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.935, de 09/06/2015, pág. 3.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 9216**, de 16 de dezembro de 2009 – autoriza o funcionamento do ensino médio, na **Escola Paroquial Nossa Senhora Aparecida**, de Maracaju/MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2010. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.613, de 30/12/2009, pág. 28.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 8517,**de 17 de dezembro de 2007 – autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, na**Escola Paroquial Nossa Senhora Aparecida,**de Maracaju/MS, pelo prazo de 5 anos, a partir de 2008. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.119, de 26/12/2007, pág. 21.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 8248,**de 21 de dezembro de 2006 – autoriza o funcionamento do Ensino Médio, na**Escola Paroquial Nossa Senhora Aparecida,**de Maracaju/MS, pelo prazo de 03 anos, a partir de 2007. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.887, de 11/01/2007, pág. 15.